



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) - e-mail: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a férias de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Chácara, Jucelio Fernandes de Oliveira no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 84, VI da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, férias à Conselheira Tutelar, **Vivian Souza Pilate Andreza**, a partir de 14 de janeiro de 2025

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2025.

Município de Chácara, 15 de janeiro de 2025.

**Jucelio Fernandes de Oliveira**

*Prefeito Municipal*